

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - 85560-000 -

Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 845/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o artigo 40 da Lei Complementar 068/2012 "Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial";

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 40 "O servidor readaptado poderá retornar ao cargo originário, caso comprovado em inspeção médica oficial, não mais subsistirem as limitações que implicaram na readaptação. No caso de inexistência de vaga no cargo originário o retorno do servidor poderá ocorrer em vaga excedente, a critério da Administração Pública";

CONSIDERANDO o resultado de avaliação de perícia oficial do município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo;

CONSIDERANDO ainda, que não se configure a necessidade de aposentadoria, nem de licença para tratamento de saúde, poderá o servidor ser readaptado em atividades diferentes das que lhe cabem, sem que essa readaptação lhe acarrete qualquer prejuízo;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o Servidor Nereu Ferreira da Cruz, matricula funcional nº 431-7, ocupante do cargo de Eletrecista/Encanador, para a função de Vigilante, lotado na Secretária de Viação e Serviços Urbanos, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 16 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Geraldo Olivo Secretário de Viação e Serviços Urbanos Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edicão Nº 1704 de 02/10/2018 Pg. 05